



Observatório da discriminação em função da orientação sexual e identidade de género

Números da Violência contra as Pessoas LGBT | 2014

ILGA Portugal | maio de 2015

ILGA

1. Introdução	4
2. Principais conclusões	6
3. Violência contra pessoas LGBT	9
3.1. Legislação sobre crimes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT em Portugal	9
3.2. Crimes e incidentes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT durante 2014 em Portugal	11
1. Homicídio	11
2. Violência física extrema	11
3. Agressão	15
4. Destruição de propriedade	15
5. Ameaças e violência psicológica	16
6. Outros incidentes discriminatórios	17
4. Forças de segurança e outras estruturas de aplicação da lei	19
 Anexo 1: Glossário	 22
Anexo 2: Relatório para a OSCE sobre Crimes de Ódio em Portugal 2014 (em inglês)	24
Anexo 3: Sobre a ILGA Portugal	31



OBSERVATÓRIO DA
DISCRIMINAÇÃO

em função da orientação sexual e
identidade de género

Números da Violência contra as Pessoas LGBT | 2014

ILGA

INTERVENÇÃO LÉSBICA,
GAY, BISSEXUAL
E TRANSGÉNERO

ILGA-PORTUGAL.PT

1. INTRODUÇÃO

Este relatório é resultado da análise de dados oriundos do projeto **Observatório da Discriminação em função da Orientação Sexual e Identidade de Género**¹ da Associação ILGA Portugal. O presente relatório é o segundo do seu género, visto que os primeiros dados diziam respeito à situação em Portugal durante o ano de 2013.²

Em 2013, o **Observatório da Discriminação** estava integrado num projeto internacional, financiado pela ILGA-Europa³ e cujo objetivo era empoderar as organizações LGBT⁴ da sociedade civil europeia para, de forma consistente, monitorizar e denunciar crimes e incidentes motivados pelo ódio em função da orientação sexual e identidade de género.

O impacto que esta primeira análise de dados teve em Portugal⁵ é revelador da falta de informação generalizada sobre discriminação e violência contra pessoas LGBT e veio solidificar a importância da existência de um projeto como é o **Observatório da Discriminação**.

A Associação ILGA Portugal tem já larga experiência no âmbito da prevenção e combate a crimes de ódio, através de projetos e atividades como, por exemplo, o projeto **Identificar e Combater os Crimes de Ódio contra as Pessoas LGBT**,⁶ a submissão anual do Relatório para a OSCE sobre Crimes de Ódio em Portugal⁷ e as formações dadas a inspetores da PJ,

1 Adiante Observatório da Discriminação.

2 Os resultados referentes a 2013 podem ser consultados em: <http://ilga-portugal.pt/observatorio/> (visitado a 23-04-2015).

3 A ILGA-Europa é a região europeia da Associação Internacional Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo. Para mais informação consulte: <http://ilga-europe.org/> (visitado a 16-04-2014).

4 Organizações de defesa das pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero.

5 O Observatório da Discriminação foi noticiado em quase todos os meios de comunicação social. Para alguns exemplos consulte: <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/observatorio-da-ilga-recebeu-112-denuncias-de-crimes-motivados-pelo-odio-1636025> (visitado a 28-03-2015); http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=3864501 (visitado a 28-03-2015); http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=702207 (visitado a 28-03-2015); https://www.youtube.com/watch?v=Jbyfq_6zQmo (visitado a 28-03-2015).

6 Este projeto foi coordenado pelo Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos e implementado em Portugal entre 2009 e 2011 pela Associação ILGA Portugal, tendo também sido implementado na Alemanha, Dinamarca, França, Irlanda, Letónia, Reino Unido, Roménia e Suécia. No decurso deste projeto foi criada uma ferramenta *online*, comum aos nove países participantes, para o registo de denúncias sobre crimes de ódio contra pessoas LGBT; realizaram-se ações de formação para forças e serviços de segurança dos países participantes sobre discriminação e crimes de ódio contra pessoas LGBT; e foram desenvolvidos materiais de sensibilização para as forças e serviços de segurança (manual e folheto com orientações) e para a população LGBT (brochura). Para mais informações, consulte: <http://violencia.ilga-portugal.pt> (visitado a 16-04-2014).

7 O relatório elaborado anualmente pela Associação ILGA Portugal é incluído no Relatório Anual de Crimes de Ódio da ILGA-Europa e submetido ao Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). O último relatório europeu disponível data de 2013 e pode ser consultado em: <http://hatecrime.osce.org/infocus/consult-our-2013-hate-crime-reporting> (visitado a 16-04-2015). O relatório sobre a situação em Portugal durante 2014 consta neste relatório como Anexo 2.

a guardas da GNR e agentes da PSP.⁸ Prova desta experiência e reconhecimento da qualidade do trabalho nesta área é o facto de, em 2014, a Associação ILGA Portugal se ter tornado a primeira organização LGBT na Europa a dar formação à Academia Europeia de Polícia.⁹

O presente relatório refere-se apenas aos **dados recolhidos pela Associação ILGA Portugal** durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e refere-se a **crimes de ódio e incidentes discriminatórios ocorridos durante o ano de 2014**. Esta recolha de casos foi feita por duas vias: por um lado através da sistematização de **informação proveniente dos diversos serviços da Associação ILGA Portugal** (o Departamento Jurídico, a Linha LGBT, o Serviço de Integração Social e o Serviço de Aconselhamento Psicológico);¹⁰ por outro lado através de **dois formulários online (e disponibilizados em versão impressa em locais estratégicos)**, com o mesmo tipo de perguntas, um direcionado para vítimas de crimes e incidentes homofóbicos e/ou transfóbico e outro direcionado para testemunhas deste tipo de crimes.¹¹ Os dados foram compilados e analisados em conjunto, salvo menção em contrário.

8 Desde o projeto “Identificar e Combater os Crimes de Ódio contra as Pessoas LGBT” (ver nota 4) que a Associação ILGA Portugal tem formado membros das forças de segurança em matéria de não discriminação, direitos humanos e orientação sexual e identidade de género. Durante o ano de 2014 a ILGA promoveu, em colaboração com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), duas ações de formação para as PSP e GNR no âmbito da implementação do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação e do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.

9 A Academia Europeia de Polícia (CEPOL) é uma agência da União Europeia. Em 2014 a ILGA foi convidada para ministrar uma série de formações *on-line* (*webinar*) para as várias estruturas das forças de segurança na União Europeia e, fruto desta boa relação institucional, foram submetidas várias propostas de projetos internacionais conjuntos para financiamento da Comissão Europeia. Para mais informações sobre a CEPOL consulte: <https://www.cepol.europa.eu/> (visitado a 24-04-2015).

10 Estes serviços são prestados por equipas de voluntári@s da Associação ILGA Portugal que recebem formação específica para lidar com questões relacionadas com a orientação sexual e identidade de género e para prestar atendimento a vítimas LGBT. Para mais informações sobre estes serviços consulte: <http://ilga-portugal.pt/actividades/servicos.php> (visitado a 18-04-2014).

11 Para consultar os formulários online por favor visite: <http://ilga-portugal.pt/observatorio/> (visitado a 18-04-2014).

2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Após a análise de todas as denúncias feitas e observação dos critérios de validade definidos, a **Associação ILGA Portugal** recolheu um total de **339 questionários válidos**, de entre os quais **210 foram reportados por vítimas** e **129 por testemunhas**. Cada questionário corresponde apenas a um episódio no tempo que configura um crime ou incidente motivado pelo ódio, embora possam ter sido identificadas uma multiplicidade de crimes e/ou incidentes discriminatórios.

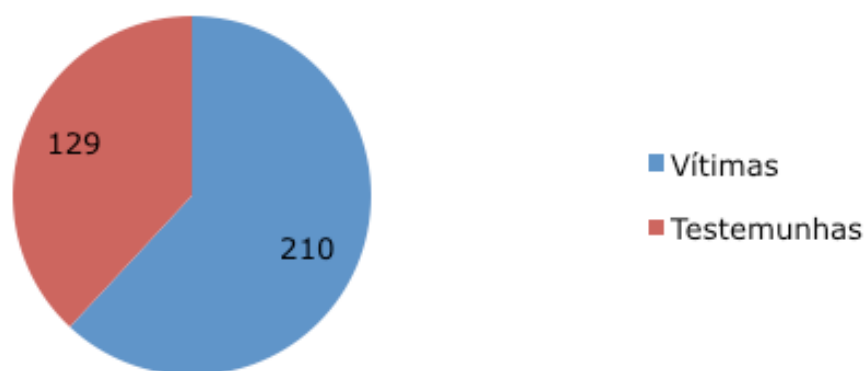


Figura 1. Crimes e incidentes motivados pelo ódio denunciados por vítimas e testemunhas

As pessoas que denunciaram crimes e incidentes discriminatórios tinham à escolha mais do que uma opção em relação ao **sexo e/ou identidade de género da vítima**. Cerca de 52% das vítimas identifica-se (ou foi assim percecionada por uma testemunha) como homem; 43% como mulher; 5% como homem trans; 2% como mulher trans; e, 0,6% intersexo (vide Figura 2). Em 11 dos questionários considerados válidos foi escolhida a opção “outro” ou “não sei”.

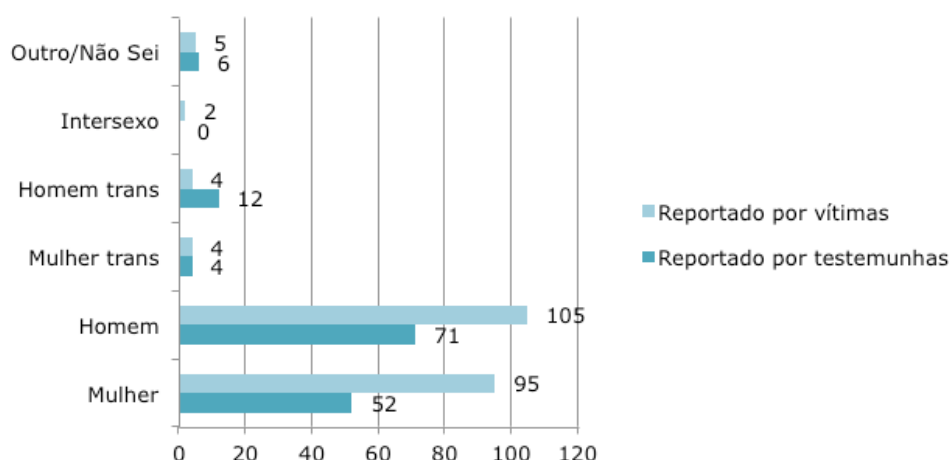


Figura 2. Sexo e/ou identidade de género da vítima

Em relação à **orientação sexual das vítimas**, cerca de 42% identifica-se (ou foi assim percebido pelas testemunhas) como gay; 24% como lésbica; 17% como bissexual; e, 6,7% como heterossexual. 10% das vítimas e/ou testemunhas respondeu “outro” ou “não sei”.

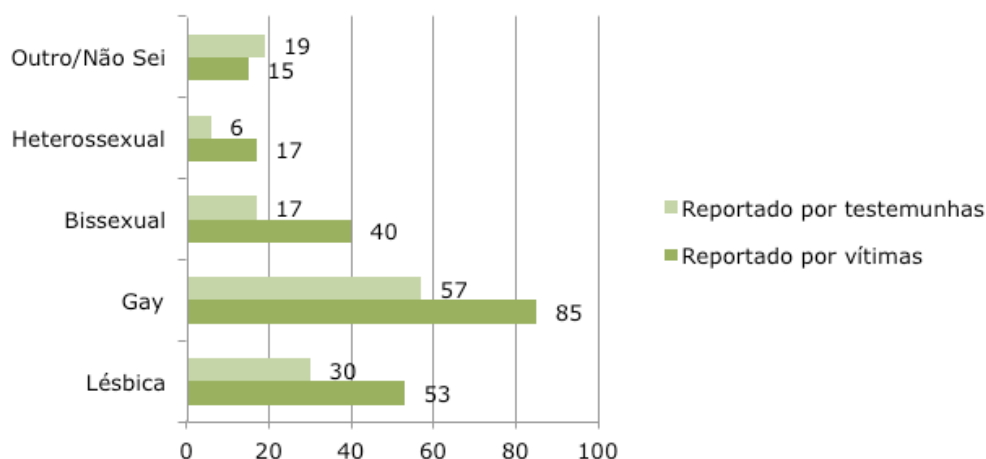


Figura 3. Orientação sexual das vítimas

Relativamente ao **grau de abertura da vítima face à sua orientação sexual ou identidade de género**: 214 pessoas contaram a pessoas amigas (63%); 150 contou a outras pessoas LGBT (44%); 102 contou a uma ou ambas as figuras parentais (30%); 89 a irmão(s)/irmã(s) (26%); 54 a toda a família (16%); e, 52 contou no local de trabalho (15%). Das 339 denúncias recebidas, as opções “não se aplica”, “não sei” ou “outra” foi escolhida 75 vezes. De notar que esta era uma pergunta que permitia mais que uma resposta possível.

Sobre o **envolvimento das vítimas com a comunidade LGBT**, sendo que era possível validar mais que uma opção: 110 das vítimas frequentam regularmente locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT (32%); 77 já participaram em algumas festas/debates/etc LGBT (23%); 76 estiveram pelo menos uma vez numa Marcha ou num local maioritariamente frequentado por pessoas LGBT (22%); 65 não têm contacto com a população LGBT (19%); 37 são ativistas ou trabalham, voluntariamente ou não, numa associação LGBT (11%); e, 15 ajudam regularmente na organização de festas/debates/etc LGBT (4%). Das denúncias recebidas, a opção “não se aplica”, “não sei” ou “outra” foi escolhida 59 vezes.

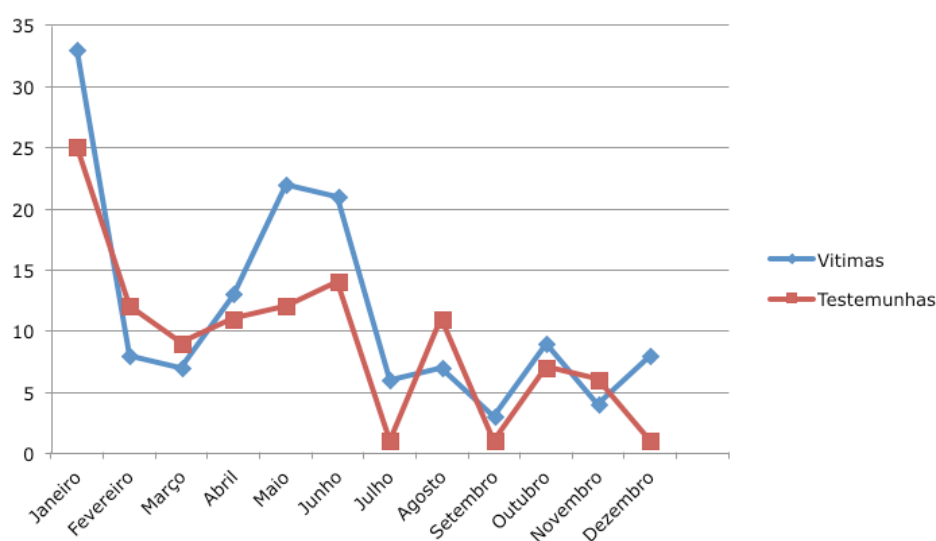


Figura 4. Período temporal de ocorrência de crimes/incidentes

A maioria dos crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio em Portugal foram identificados como tendo ocorrido em Lisboa (43%) e arredores.

Dos 339 questionários válidos, o tipo de crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio mais frequentemente cometidos contra pessoas LGBT e/ou contra pessoas percecionadas como sendo LGBT em Portugal são insultos e abusos verbais (182 denúncias), seguindo-se ameaças e violência psicológica (112 denúncias) e a violência física extrema (69 denúncias).

Os formulários permitem a escolha de mais do que um tipo de crime/incidente, pelo que de entre as 426 denúncias, **198 muito claramente constituem crimes motivados pelo ódio** segundo as definições da OSCE (*vide* Anexo 1).

Neste sentido, e de acordo com estes resultados, verifica-se que nas denúncias de **abusos verbais, violência física, destruição de propriedade e ameaças e violência psicológica foram identificadas mais vítimas homens;** ao passo que, no **assédio sexual, violação e outro tipo de violência sexual a maioria das vítimas são mulheres.**

As vítimas são, regra geral, bastante jovens, entre 14 e 20 anos de idade (com exceção dos casos de destruição de propriedade em que têm entre 18 e 33), **revelam a sua orientação sexual e/ou identidade de género a pessoas amigas e vão regularmente a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT.**

As pessoas agressoras atuam normalmente em grupo e são desconhecidas das vítimas, com idades entre os 18 e os 25 anos (com exceção dos casos de ameaças e violência psicológica em que as idades variam entre os 25 e os 40 anos e dos casos de insultos e abuso verbal que têm entre 40 e 65 anos).

Os motivos mais citados para a ocorrência dos crimes e/ou incidente motivados pelo ódio foram a real ou percecionada orientação sexual da vítima e/ou as suas expressões de género.

Tanto vítimas como testemunhas mencionaram o **impacto negativo** que estes crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio tiveram na sua (vítimas) **vida pessoal ou social**, mas **as vítimas muito raramente procuraram qualquer tipo de apoio psicológico profissional** (beneficiando maioritariamente do apoio de pessoas amigas) **e em 93% dos casos não apresentaram queixa junto das autoridades competentes.**

3. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBT

3.1. Legislação sobre crimes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT em Portugal

É importante notar que um crime de ódio só poderá ser qualificado como tal se:

- for considerado crime pelo Código Penal;
- o ato criminoso for cometido com um motivo em particular e a pessoa agressora escolher intencionalmente a vítima devido a alguma das características proibidas na lei.
- Se não se verificarem estes dois requisitos, então não se pode falar em crime de ódio mas sim em incidente motivado pelo ódio. Ademais, a diferença entre um crime de ódio e outros crimes é que um crime de ódio é motivado pelo ódio/preconceito em relação à vítima e não apenas pela intenção da pessoa agressora em cometer um ato criminoso.¹²

A legislação portuguesa não reconhece o crime de ódio enquanto figura penal autónoma. Não obstante, reconhece sim alguns tipos de motivação subjacentes à prática de alguns crimes. Este é o caso em relação a crimes cometidos em função da orientação sexual ou (desde janeiro de 2013) identidade de género da vítima.

Assim, o Código Penal Português estabelece agravamentos penais para os **crimes de homicídio qualificado (Artigo 132.º) e ofensas à integridade física qualificada (Artigo 145.º)**. Em termos práticos, o agravamento penal significa que para além da punição do crime, se este foi cometido por motivos relacionados com a real ou percebida orientação sexual e/ou identidade de género da vítima (entre outros), a pena aplicável será mais gravosa.

Igualmente, a discriminação racial, religiosa ou sexual (Artigo 240.º) proíbe a organização ou promoção de violência, difamação ou ameaças também em relação a questões conexas com a orientação sexual ou identidade de género.

Ainda assim, é importante notar que **atualmente é possível apresentar queixa mas não é possível registar a motivação subjacente à prática do crime**, razão pela qual **não há recolha de dados sobre crimes cometidos contra a população LGBT**, realidade que naturalmente afeta a definição de políticas públicas nesta matéria. Ademais, **nenhum dos sistemas de apresentação de denúncias existentes permite a denúncia anónima**, o que poderá ter impacto na taxa de apresentação de denúncias e pode constituir um obstáculo à proximidade e confiança da comunidade LGBT em relação às forças de segurança.

Embora não se qualifique como crime de ódio, chamamos também a atenção para o Artigo 152.º, sobre violência doméstica, que também inclui casais de pessoas do mesmo sexo. **A violência doméstica entre**

12 ILGA Portugal, *Manual sobre Crimes de Ódio contra Pessoas LGBT: Instrumentos para a Polícia*, 2011.

(relação de conjugalidade ou análoga à de cônjuges) e **contra** (ascendentes ou descendentes) **pessoas LGBT** também existe em Portugal, embora seja pouca estudada, **mas é muitas vezes ignorada e mal enquadrada** quer por forças de segurança quer por demais autoridades de aplicação da lei e técnicas/os de apoio à vítima. A violência doméstica entre e contra pessoas LGBT vive das especificidades da discriminação em função da orientação sexual e identidade de género: a **invisibilidade das relações e o isolamento das pessoas LGBT**. Acresce que nas relações de intimidade **pode o outing¹³ ser usado como instrumento de intimidação** e portanto estar subjacente à prática de crimes motivados pelo ódio.

Ademais, **a falta de formação adequada de profissionais de áreas estratégicas persiste e são ainda incipientes as políticas públicas desenhadas especificamente para questões relacionadas com a orientação sexual e identidade de género**. Está atualmente em vigor o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação que, pela segunda vez, inclui uma área estratégica específica para a orientação sexual e identidade de género e que pela primeira vez, fruto do reconhecimento da necessidade de investigação, inclui, entre outras, uma medida de promoção de um estudo sobre crimes de ódio contra pessoas LGBT (medida 53).¹⁴

Ao nível das forças de segurança, embora não existam ainda agentes de ligação, já existem unidades especificamente mandatadas para lidar com vítimas específicas de crimes e de violência doméstica, onde se incluem as pessoas LGBT: na PSP são as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV)¹⁵ e na GNR os Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE),¹⁶ sendo que ambas as estruturas já receberam formação da ILGA Portugal.

Não obstante, a **falta de formação contínua de profissionais** de áreas estratégicas, a **parca existência de mensagens claras e de campanhas de sensibilização** promovidas por entidades públicas,¹⁷ e a **inexistência de mecanismos de compensação específicos** para vítimas de discriminação em razão da orientação sexual e identidade de género contribuem para a desadequação das respostas de profissionais às necessidades específicas das pessoas LGBT e para a invisibilidade social da comunidade LGBT.

13 Outing pode ser definido como a revelação pública da orientação sexual de alguém, sem o seu consentimento.

14 O V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação pode ser consultado em: <http://www.cig.gov.pt/planos-nacionais-areas/cidadania-e-igualdade-de-genero/> (visitado a 29-04-2015).

15 Para mais informação sobre as EPAV, consulte: <http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/pipp.aspx?menu=1> (visitado a 29-04-2015). De notar que o Programa Escola Segura da PSP também está mandatado para lidar com o bullying homofóbico e transfóbico.

16 Para mais informação sobre os NIAVE, consulte: <http://www.gnr.pt/default.asp?do=0z7zr/avn8r> (visitado a 29-04-2015).

17 Refira-se que apenas em 2013 surgiu a primeira campanha nacional, promovida pelo Estado, na área do combate à discriminação em razão da orientação sexual e identidade de género. Para mais informações sobre esta campanha, consulte: <http://dislikebullyinghomofobico.pt/> (visitado a 20-04-2014).

3.2. Crimes e incidentes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT durante 2014 em Portugal

É importante ter presente que as pessoas que responderam aos inquéritos podiam escolher mais do que uma opção sobre o tipo de crime e/ou incidente de que foram vítima ou que testemunharam. Por esta mesma razão é que **de um total de 339 questionários válidos, este capítulo contém informação relativa a denúncias de 426 crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio.**

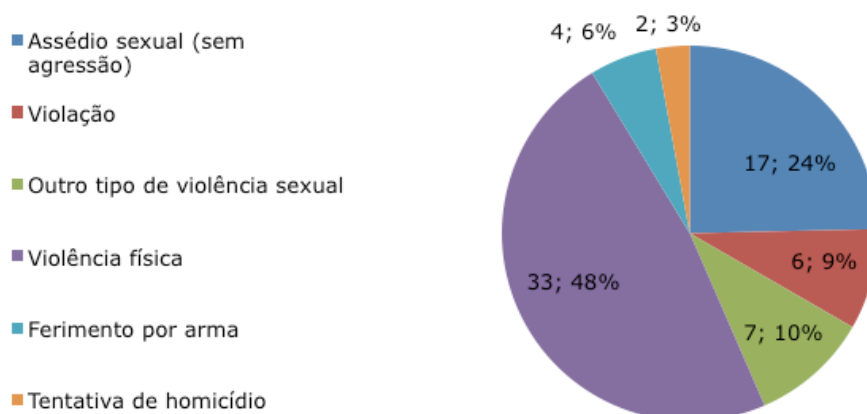
O enquadramento dado às denúncias neste capítulo refere-se às respetivas definições tal como apresentadas pela OSCE e disponíveis para consulta no Anexo 1 a este relatório.

1. HOMICÍDIO

Não houve qualquer denúncia de homicídio de entre os questionários submetidos por testemunhas.

2. VIOLÊNCIA FÍSICA EXTREMA

Para os efeitos deste relatório as seguintes situações foram categorizadas como sendo “violência física extrema”: assédio sexual (sem agressão); violação; outro tipo de violência sexual; violência física; ferimento causado por arma; e, tentativa de homicídio.



De entre as **69 denúncias qualificadas como violência física extrema**, 42 foram submetidas por vítimas e 27 por testemunhas. **Cerca de 38% das vítimas de violência física extrema identificam-se como mulheres** e 33% são homens. Apenas em denúncias submetidas por testemunhas é que se encontram vítimas trans (3 homens e 1 mulher). Sobre a orientação sexual das vítimas, cerca de 26% é gay, 17% lésbica, 11% bissexual (mais mulheres que homens) e nos restantes casos foram escolhidas as opções “outro” ou “não sei”.

2.1 Assédio sexual (sem agressão)

Nos 17 casos reportados de **assédio sexual (sem agressão)**, a maioria das vítimas são mulheres (58%), lésbicas, com idades entre os 14 e os 20 anos, que frequentam regularmente locais maioritariamente frequentados por outras pessoas LGBT e cuja maioria apenas revelou a sua orientação sexual a outras pessoas amigas. **A maioria dos casos deu-se à noite, em locais públicos da cidade de Lisboa. Em todos os casos de assédio as vítimas foram também insultadas.** Na maioria dos casos as pessoas agressoras atuaram em grupo eram desconhecidas da vítima, e tinham idades entre os 18 e os 24 anos ou entre os 25 e 40 anos. **Houve sempre mais que uma testemunha que, regra geral, ignoraram a situação.** Sobre a motivação subjacente ao crime, a maioria indicou ser a orientação sexual, expressões de género e idade das vítimas.

“‘fufa de merda’, ‘puta’, ‘nunca levaste com um homem, devias era de me chupar’”

Apesar de referirem o impacto negativo no seu bem-estar psicológico (incluindo casos de ansiedade, ataques de pânico e depressões), apenas uma das vítimas procurou apoio psicológico profissional e apenas 3 apresentaram queixa às forças de segurança, tendo duas das vítimas sentido que a reação das forças de segurança foi de desconsideração.

2.2 Violação

Das 6 denúncias de violação, 5 vítimas identificaram-se como mulheres e uma denúncia de testemunha identificou uma vítima homem. No caso das vítimas mulheres: duas identificaram-se como heterossexuais, uma como lésbica, uma gay e outra como bissexual; a vítima homem seria gay. **As vítimas tinham idades entre os 17 e os 20 anos e vão regularmente a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT.** Segundo a denúncia a vítima do sexo masculino não terá revelado a sua orientação sexual a ninguém ao passo que as vítimas do sexo feminino LB contaram a pessoas amigas.

Segundo a denúncia apresentada pela testemunha, **o homem, gay, de 17 anos foi violado em casa, em Lisboa, à tarde, por uma das suas figuras parentais, com idade entre 40 e 65 anos. Para além da violação, a vítima foi perseguida, foi-lhe destruída propriedade, foi ameaçada de violência e vítima de violência física.** Subjacente ao crime de violação, estiveram, segundo a testemunha, a orientação sexual e expressões de género da vítima. **Não há indicação de a vítima ter procurado qualquer tipo de cuidados médicos, apoio psicológico ou de ter apresentado queixa às autoridades.**

No caso das denúncias apresentadas por mulheres vítimas de violação, a maioria dos casos teve lugar de noite ou madrugada, num local público ou zona de engate, em Lisboa ou Setúbal. Num dos casos a pessoa agressora é a companheira da vítima e está numa posição profissional de poder sobre a vítima; nos restantes são desconhecidas da vítima mas atuaram em grupo e tinham idades entre os 16 e os 18 anos ou os 19 e os 25 anos. Os motivos indicados para a prática destes crimes foram a orientação sexual e idades das vítimas.

“Eu disse que não devia haver raparigas lésbicas”

“Porca, feia, estúpida. Vais ficar marcada”

Em apenas um dos casos foi apresentada queixa às autoridades, sendo que a vítima sentiu-se desconsiderada pela/o agente da força de segurança.

2.3 Outro tipo de violência sexual

Foram apresentadas 7 denúncias de outro tipo de violência sexual, apenas duas foram reportadas por testemunhas. **Quatro das vítimas são mulheres (duas heterossexuais e duas bissexuais), e as restantes, dois homens (gay) e um homem trans (a testemunha não sabia identificar qual a orientação sexual da vítima).** As vítimas têm entre os **16 e os 20 anos** e já participaram em algumas atividades LGBT. **A maioria dos casos teve lugar à noite, perto de casa das vítimas, na zona de Lisboa, sendo as pessoas agressoras desconhecidas das vítimas e com idades entre os 18 e os 25 anos.**

O motivo mais frequentemente invocado para a prática do crime foi a orientação sexual da vítima, tendo sido denunciado a utilização de linguagem insultuosa.

“És gay, és uma vergonha para os homens, con* é que é bom”

Em nenhum dos casos foi apresentada queixa às autoridades competentes, tendo uma das vítimas referido que não o tinha feito por receio.

“Achei que talvez ‘não valesse a pena’. Sinto que ser bissexual não é aceite (mesmo dentro da comunidade LGBT), pois ‘não escolhemos lados’ no que toca ao amor/parceiro sexual. Receei não ser levada a sério”.

2.4 Violência Física

48% das denúncias de violência física extrema são referentes a casos de violência física (33 de um total de 69 denúncias), sendo a maioria das vítimas homens (57%), gay (39%), com idades entre os 14 e os 20 anos (51%). A maioria das vítimas vai regularmente a locais frequentados por pessoas LGBT e revelou a sua orientação sexual a pessoas amigas.

A maioria destes crimes teve lugar à tarde (36%), num local público (36%), em casa da vítima (21%) ou na escola frequentada pela vítima (12%), na maioria dos casos em Lisboa. **Em 79% destes casos a vítima foi também insultada.** Normalmente estes crimes são praticados por **mais do que uma pessoa, com idades entre os 25 e os 39 anos ou os 40 e os 64 anos, desconhecidas da vítima (42%), figuras parentais da vítima (18%), colegas e/ou funcionárias/os do estabelecimento de ensino da vítima (18%) ou outras pessoas da família da vítima (15%).** Na grande maioria dos casos o motivo indicado para a violência física foi a orientação sexual da vítima.

“Foi à saída de um dos bares gay do Príncipe Real onde o sujeito tinha tentado meter conversa mas sem sucesso. Pouco depois o meu amigo saiu para ir para casa, o sujeito seguiu-o até à rua e numa zona onde não passava ninguém aproximou-se por trás, deu-lhe 1 pancada na cabeça, tentou estrangulá-lo enquanto exigia o € e telemóvel. Felizmente o meu amigo conseguiu gritar por ajuda, o sujeito assustou-se e fugiu com o telemóvel e €”

“Eles eram vários e antes de nos começarem a bater disseram cenas tipo: devias levar com o pau, mas é verdade não gostas de pau não é?; odeio lésbicas e paneleiros, deviam levar uma tareia; vocês são todos doentes; deviam levar um excerto e ficar aí estendidos no chão”

Em 60% dos casos relatados as vítimas ficaram com lesões físicas mas, **apenas 15% procurou obter cuidados médicos e a maioria também não procurou obter apoio psicológico** apesar de 54% das denúncias falar no impacto negativo para o bem-estar psicológico das vítimas. 57% das vítimas não apresentou queixa às forças de segurança, tendo sido invocadas algumas das seguintes razões:

“medo da reação da polícia”
 “não queria dar mais ‘vergonhas’ à minha família”
 “porque não fazem nada sobre estes assuntos”
 “as vítimas e testemunhas não quiseram apresentar queixa porque não queriam ser reconhecidas e porque tinham medo de represálias por parte dos agressores”

2.5 Ferimento por arma

Das **4 denúncias de crimes** por ferimento por arma, 3 foram submetidas pelas próprias vítimas e uma por uma testemunha. **Uma das vítimas identificou-se como mulher heterossexual, outra como homem bissexual e outra como homem trans bissexual** – na denúncia submetida por testemunha não foi possível identificar nem o sexo e/ou identidade de género nem a orientação sexual da vítima. As vítimas teriam **entre 18 e os 27 anos de idade**, duas sem qualquer contacto com a população LGBT e outras duas vítimas vão regularmente a locais frequentados por outras pessoas LGBT, tendo revelado a sua orientação sexual a pessoas amigas.

Estes crimes ocorreram de noite ou madrugada em casa da vítima (em apenas um dos casos) ou em local público.

No caso em que o crime ocorreu em casa da vítima (homem bissexual de 27 anos, sem contacto com outras pessoas LGBT), **a pessoa agressora era a sua companheira** (entre 25 e 40 anos), **profissional de cuidados de saúde num estabelecimento privado de cuidados de saúde**, e o crime foi testemunhado pelas figuras parentais da pessoa agressora que não reagiram. Segundo a vítima, o motivo subjacente ao crime são as suas **expressões de género**, tendo-o insultado, também através de sms (e apesar de saber qual a orientação sexual da vítima) e, **por vergonha da vítima**.

“A última vez pegou numa faca e fez-me três cortes pequenos no meu corpo”

Ainda assim a vítima **não procurou obter cuidados médicos, apoio psicológico ou apresentou sequer queixa às forças de segurança**.

2.6 Tentativa de Homicídio

Houve **duas denúncias de tentativa de homicídio**, uma denunciada pela própria vítima e a outra por uma testemunha.

A vítima identificou-se como **homem, gay, de 50 anos e cuja orientação sexual é do conhecimento da generalidade das pessoas**, inclusivamente colegas de trabalho. Menciona ser **ativista e ter contacto regular com a comunidade LGBT**. **A tentativa de homicídio deu-se em casa dos pais da vítima, em Angra do Heroísmo nos Açores**, à tarde, e as pessoas agressoras eram **três membros da sua família** (que não

figuras parentais ou irmãos/irmãs), com idades compreendidas entre os 40 e os 65 anos. A vítima identificou a sua orientação sexual como motivo para a tentativa de homicídio dado que a **sua “família é contra a homossexualidade”**. A vítima foi insultada e agredida fisicamente e procurou obter cuidados médicos e apoio psicológico dado que identificou que este crime teve impacto na sua vida familiar e bem-estar psicológico. **A vítima apresentou também queixa formal contra as pessoas agressoras e relata ter-se sentido apoiado pelas forças de segurança que inclusivamente registaram a motivação do crime.**

“O caso foi a tribunal, depois de dois dias de julgamento, o Sr. Juiz pediu para repensarmos devido a serem familiares e o caso foi suspenso com uma indemnização de 2 mil euros.”

No caso reportado pela testemunha, a vítima seria uma **mulher bissexual de 17 anos** que vai regularmente a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT e que apenas terá revelado a sua orientação sexual a pessoas amigas. **A tentativa de homicídio aconteceu à noite, perto de casa, em Évora, por um grupo de 5 pessoas conhecidas da vítima, com idades entre os 16 e os 18 anos.** As testemunhas “ficaram em choque” com a situação, tendo a vítima sido **insultada, agredida e indevidamente trancada num local**. Segundo a denúncia da testemunha, não se sabe se a vítima procurou qualquer tipo de apoio ou se denunciou às autoridades competentes.

3. AGRESSÃO

O **único caso de agressão** (para efeitos do Anexo 1) foi reportado por uma testemunha e relata um episódio de violência, ocorrido **em Lisboa, de madrugada, contra um grupo de pessoas LGBT à porta de um estabelecimento de diversão noturna LGBT em Lisboa**. O grupo de vítimas era diverso (homens e mulheres), e a sua orientação sexual não foi identificada pela testemunha, tendo idades entre os 25 e os 35 anos. **As pessoas agressoras atuaram em grupo, eram desconhecidas das vítimas e foram identificadas como sendo skinheads. Foram atiradas pedras e garrafas contra as vítimas,** provocando lesões físicas e insultando as vítimas **em virtude da sua orientação sexual e expressões de género**. De acordo com a denúncia, algumas vítimas procuraram cuidados médicos, não se sabe se procuraram obter apoio psicológico ou se apresentaram queixa junto das forças de segurança.

4. DESTRUIÇÃO DE PROPRIEDADE

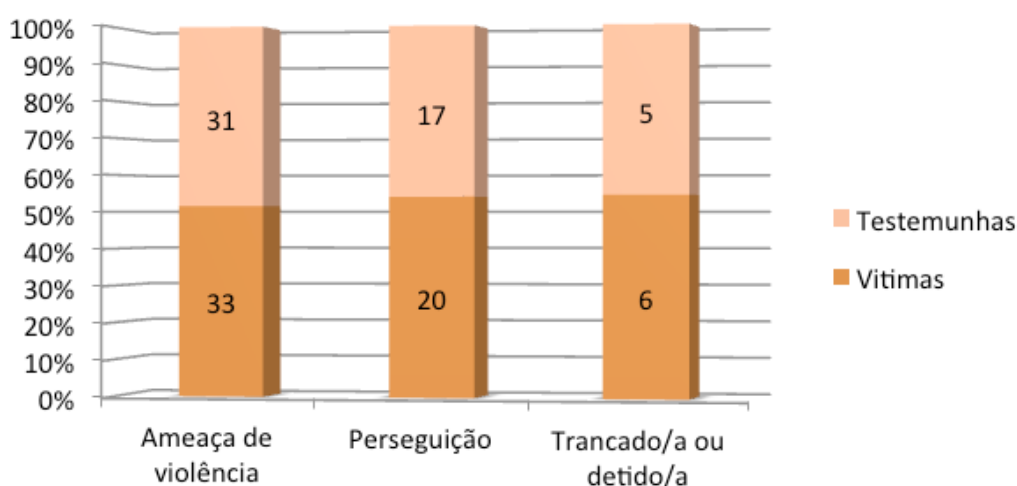
Foram submetidas **16 denúncias de destruição de propriedade**, maioritariamente (12) por vítimas. Na sua generalidade as vítimas são **homens, gay, com idades entre os 18 e os 33 anos**, que vão regularmente a locais frequentados por pessoas LGBT e que revelaram a sua orientação sexual a pessoas amigas. Estes crimes ocorreram predominantemente à noite ou tarde, em casa ou na escola que frequentam. **As pessoas agressoras, na maioria dos casos, atuaram em grupo e eram conhecidas das vítimas, sendo figuras parentais das vítimas ou estudantes e colegas das vítimas, com idades entre os 18 e os 25 anos ou entre 40 e os 65 anos.**

“Disseram que era coisas de jovens e como tinha sido só tinta no carro que limpava eu, devia sentir-me privilegiado. Os jovens escreveram no meu carro em letras grandes: PANELEIRO”

“Partiram-me o telemóvel, chamaram-me nomes, disseram que tinham vergonha de mim, nojo, raiva. Não querem ter uma pessoa assim na família”

5. AMEAÇAS E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Para os efeitos deste relatório as seguintes situações foram categorizadas como constituindo “ameaças e violência psicológica”: ameaça de violência; perseguição; e, ser-se indevidamente trancado/a ou detido/a.



Foram enquadradas nesta categoria **112 denúncias**, 59 reportadas por vítimas e 53 por testemunhas. Cerca de **43% das vítimas de ameaças e violência psicológica são homens, 36% mulheres e 7% homens trans**. Relativamente à sua orientação sexual, 33% foram identificadas como sendo gay, 19% como bissexuais e 15% como lésbicas. **A maioria das vítimas tem entre os 14 e os 19 anos de idade (35%) ou entre os 20 e os 25 anos (19%)**. Cerca de **26% das vítimas vai regularmente a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT**, 20% foi pelo menos uma vez a uma Marcha ou a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT e apenas 15% não tem qualquer contacto com a comunidade LGBT. A maioria das vítimas revelou a sua orientação sexual e/ou identidade de género a pessoas amigas (49%). Estes crimes ocorreram predominantemente **à tarde (30%) ou noite (28%) em espaço público, na escola ou casa da vítima**. Regra geral as pessoas agressoras atuavam em grupo, são **desconhecidas da vítima (29%), figuras parentais (12%) ou colegas de escola (11%)**, tendo mais frequentemente uma idade variável **entre os 25 e os 40 anos de idade** ou entre os 18 e os 25 anos. Em 37% dos casos, mais do que uma pessoa testemunhou o crime e/ou incidente motivado pelo ódio, que frequentemente tentaram defender a vítima ou ignoraram a situação. Em todos os casos, **a orientação sexual da vítima foi referida como sendo o motivo tido por subjacente à ocorrência do crime e/ou incidente motivado pelo ódio**, seguindo-se as expressões de género da vítima e em apenas 6 denúncias foi também identificada a identidade de género da vítima.

“Chamou-me de mulherzinha, puta, veadinho”

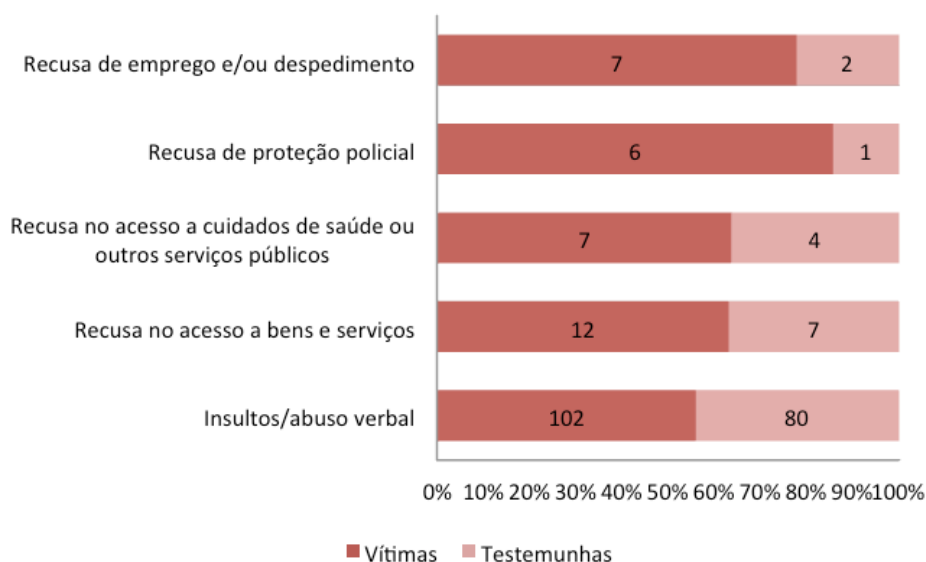
“Insultaram e ridicularizaram a vítimas, deduzindo os agressores que a sua orientação sexual seria homossexual e agrediram a vítima, que não reagiu aos insultos”.

A maioria dos casos não provocou quaisquer ferimentos para as vítimas, pelo que também não foi procurada qualquer assistência médica. **Em 40% das denúncias, foi referido o impacto negativo no bem-estar da vítima** (provocando, por exemplo, sentimento de humilhação, depressões, pressão e fragilidade e provocando ou acentuando o isolamento da vítima) **e em 28% destes casos foi procurado apoio psicológico**, ainda que a maioria tenha recorrido a pessoas amigas.

De entre as 112 denúncias de ameaças e violência psicológica, **92% não resultou em qualquer queixa junto das forças de segurança competentes**.

6. OUTROS INCIDENTES DISCRIMINATÓRIOS

Para os efeitos deste relatório, categorizamos os seguintes incidentes como sendo “outros incidentes discriminatórios”: insultos ou abuso verbal; recusa no acesso a bens e serviços; recusa no acesso a cuidados de saúde ou outros serviços públicos; recusa de proteção policial; e, recusa de emprego e/ou despedimento.



Recebemos 228 denúncias de outros incidentes discriminatórios, sendo na sua maioria casos em que as vítimas se sentiram discriminadas ou ofendidas por insultos e abusos verbais (80%).

Cerca de **45% das vítimas são homens**, 41% mulheres, 3% homens trans e 2% mulheres trans. Em relação à sua orientação sexual, 37% identificou-se (ou foi identificada por testemunhas) como gay, 22% como lésbicas, 17% como bissexual e 4% como heterossexual. Têm idades compreendidas **entre os 14 e os 19 anos de idade** (30%), seguindo-se a faixa etária entre 20 e 25 anos (24%) e cerca de **30%**

vai regularmente a locais maioritariamente frequentados por pessoas LGBT e 22% já participou em algumas festas/debates/etc LGBT, tendo revelado a sua orientação sexual e/ou identidade de género principalmente a pessoas amigas (40%). Em apenas 15% dos casos não havia qualquer contacto das vítimas com a comunidade LGBT.

A maioria dos incidentes teve lugar à tarde (32%) ou à noite (28%), em espaços públicos (21%), escolas (11%), no local de trabalho (10%) ou casa da vítima (10%). Note-se que em 7% das denúncias, tratava-se de serviços públicos. As pessoas agressoras atuaram, regra geral, **em grupo (71%)**, seriam **desconhecidas das vítimas (35%)**; nos casos em que eram conhecidas, tratavam-se frequentemente de **estudantes (18%)**. As pessoas agressoras têm, em média, **idades compreendidas entre os 40 e os 65 anos (23%)** ou entre os 20 e os 25% (21%).

Os motivos mais citados para a ocorrência destes incidentes foram a orientação sexual (71%) e expressões de género das vítimas (24%) dado o uso de insultos verbais e pela forma como a vítima agia e/ou estava vestida, pelo que ou a(s) pessoa(s) agressora(s) sabia que a vítima era LGBT ou assim o assumia.

“Chama-me de ‘paneleiro’, ‘bichona’ e goza com a minha maneira de andar e de gesticular”

“Não admito dois homens dormirem juntos sem serem pai/filho ou irmãos”

“Eu conheci uma rapariga que também achava que era lésbica mas depois passou-lhe, se calhar contigo também é só uma fase;
Queria que o meu filho tivesse primos;
Vais engravidar de um gajo qualquer, é?;
Deves achar que algum dia vais ter dinheiro para fazer uma inseminação.”

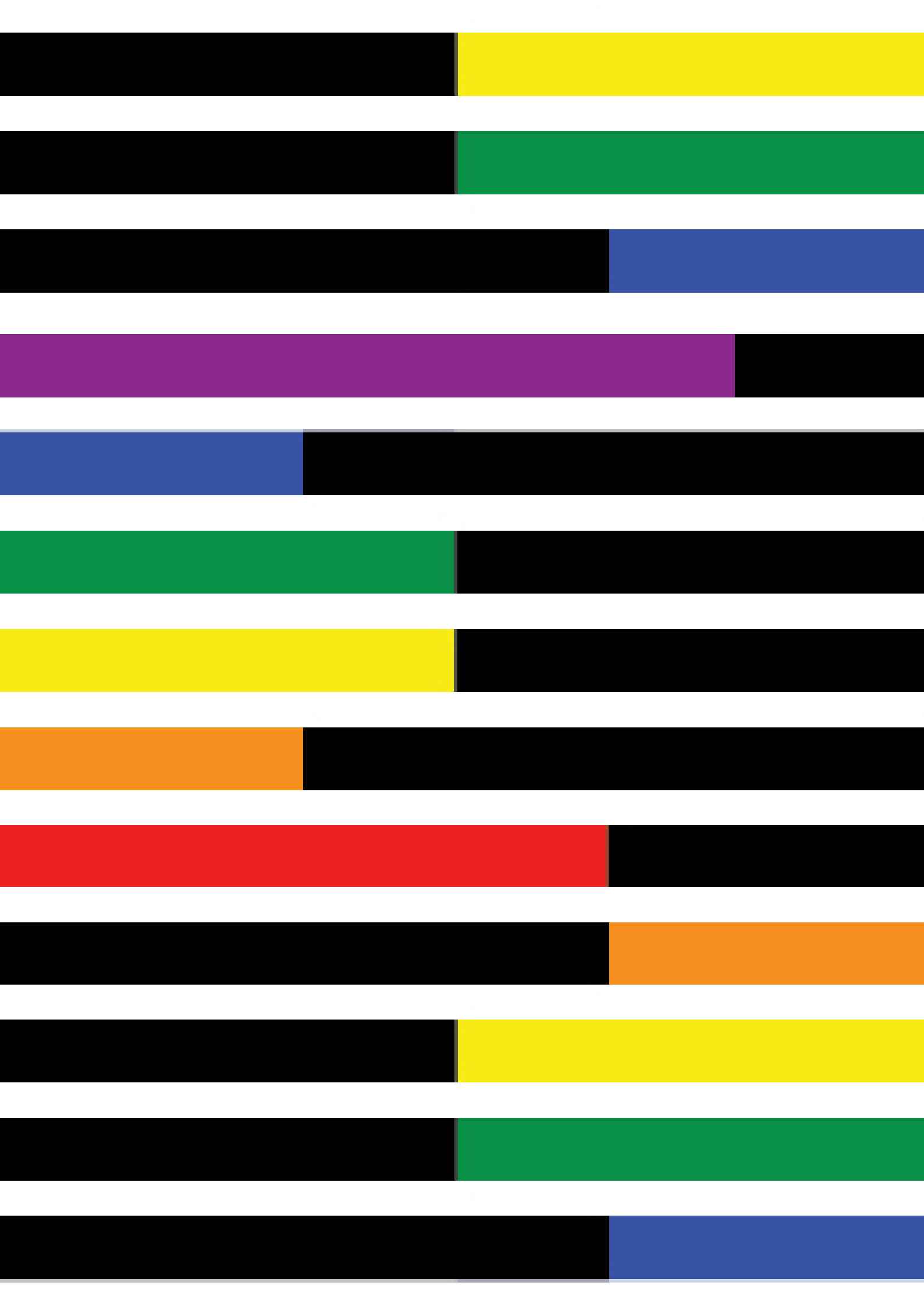
“Aquilo não é uma gaja, é um gajo!”,
“Veste-se como um rapaz mas tem uns sapatos cor de rosa!”

Entre os casos denunciados nesta categoria, 44% das vítimas não procurou obter qualquer tipo de apoio psicológico, apesar de admitirem que estes incidentes tiveram um impacto negativo na sua vida pessoal ou social. Ademais, **em apenas 6% dos casos foi apresentada queixa junto da força de segurança competente.**

4. FORÇAS DE SEGURANÇA E OUTRAS ESTRUTURAS DE APLICAÇÃO DA LEI

De 339 questionários válidos, em **apenas 16 casos (7%)** é que as vítimas apresentaram queixa à **força de segurança competente**. Em quatro casos as vítimas sentiram-se desconsideradas aquando da apresentação da queixa e na sua maioria (10 casos) as forças de segurança registaram a motivação homofóbica e/ou transfóbica do incidente, mas apenas quatro casos chegaram a tribunal.

“Acho que as forças de Segurança (GNR e PSP) deveriam ter ações de sensibilização para que lhes explica-se o que é discriminar, pois eles são os próprios a fazer-lo deixando de lado o seu dever de Aprumo! É terrível.. deveriam ter ações de sensibilização para a temática do homofobismo!”



Números da Violência contra as Pessoas LGBT | 2014

A N E X O S

ANEXO 1 | Glossário¹⁸

Grupo I: Ações que são crime de acordo com a lei penal nacional na maioria dos países europeus

Categoria	Subcategoria	Descrição
Homicídio		Qualquer ataque sobre uma pessoa que provoca a perda da vida.
Violência física extrema		- Um ataque sobre uma pessoa que pode potencialmente causar lesões físicas graves. - Qualquer ataque sobre propriedade, como por exemplo por fogo posto, onde exista a possibilidade das pessoas na propriedade de morrerem, como por exemplo se o edifício estiver habitado ou ocupado durante o ataque. - Bombas, incluindo cartas-bomba. Refere-se também a qualquer dispositivo possível de detonar ou que é desarmado e portanto uma ameaça à vida. Inclui também qualquer dispositivo avaliado pelo seu remetente como viável, ainda que posteriormente se descubra que foi construído de forma incorreta e que portanto não detonaria. - Rapto. - Tiroteio. - Ataque com arma ou outro objeto utilizado para magoar outra pessoa.
	Agressão sexual	Um ato de violência sexual cometido pelo/a companheiro/a da vítima (casado/a ou não), ex-companheiro/a, familiar ou coabitante. - Violação¹. - Agressão sexual². - Exploração sexual por um/a profissional, ou seja um contacto sexual de qualquer tipo entre um/a profissional (medico/a, terapeuta, professor/a, advogado/a, membro das forças de segurança, membro do clero etc) e uma/a cliente/paciente. Assédio sexual, incluindo avanços sexuais não desejados, pedidos de favores sexuais e outra conduta verbal ou física de cariz sexual.
Agressão		- Qualquer agressão física contra uma pessoa ou grupo de pessoas que não constitui uma ameaça à sua vida de forma séria. - Tentativas de agressão que falham, quer porque a vítima se defende ou porque foge. - Lançamento de objetos contra uma pessoa ou grupo de pessoas, incluindo os casos em que o objeto falha o alvo.
Destruição de propriedade		- Qualquer ataque físico direcionado a um bem e que não coloca vidas em risco. Inclui escrever slogans ou símbolos abusivos, colocar autocolantes ou cartazes, grafitis ou qualquer outro dano causado à propriedade desde que pareça que esta foi escolhida especificamente por haver ou suspeitar-se de qualquer ligação entre o/A proprietário/a e a comunidade LGBT. - Danos a carros outros bens pessoais que pertencem a membros da comunidade LGBT e onde seja aparentemente essa a razão pela qual foram alvo desse dano.

¹⁸ Estas definições estão de acordo com a noção de crime de ódio tal como utilizada pela OSCE. Para mais informações consulte: <http://www.osce.org/odihr/66388> (visitado a 03-05-2014).

Ameaças e violência psicológica		- Qualquer ameaça clara e específica, seja por forma oral ou escrita. Caso contrário deve ser registada como comportamento abusivo. - Qualquer “bomba” tida por falsa, incluindo algo que foi desenhado para parecer um engenho verdadeiro mas que não era viável (como, por exemplo, porque não contém material explosivo). - Perseguição, incluindo contactos repetidamente não desejados (telefonemas, emails, cartas, aparecer sem avisar, etc), seguir ou esperar a vítima, fazer ameaças sobre a vítima à sua família. - Chantagear que vai divulgar publicamente, à família ou local de trabalho da vítima qual a sua orientação sexual ou identidade de género. - Restrição de liberdades (por exemplo, trancar uma pessoa). - Difamar ou expor à força (outing) a orientação sexual ou identidade de género de uma pessoa. - Bullying (em contexto escolar ou laboral, por exemplo).
--	--	---

Grupo II: Outros incidentes discriminatórios

Estes incidentes podem ou não ser qualificados como crimes na legislação nacional. São elementos de um contexto homofóbico e/ou transfóbico pelo que devem ser monitorizados.

Comportamento abusivo	Discurso de ódio	- Abuso verbal direccionado a uma pessoa ou conjunto de pessoas, quer frente-a-frente ou via telefonemas ou sms. Inclui abusos que erradamente foram direccionados a, ou ouvidos por, pessoas que não pertencem à comunidade LGBT. - Abuso escrito direccionado a uma pessoa ou conjunto de pessoas, incluindo emails, sms, mensagens de voz ou redes sociais (facebook, twitter, etc.) e cartas escritas para ou enviadas por ou sobre uma determinada pessoa. Incluem-se aqui também os comentários abusivos escritos sobre pessoas LGBT que são enviados a uma determinada pessoa, independentemente de ela pertencer ou não à comunidade LGBT. Mas não se incluem aqui o envio massivo de folhetos, emails ou outras publicações abusivas mas sim na categoria de Literatura. - Abuso verbal ou escrito genérico (por exemplo, comentários homofóbicos ou transfóbicos que não se dirigem a ninguém em particular), incluindo os que são canalizados via internet e/ou redes sociais. - Discurso de ódio público, por exemplo proferido por políticos/as.
	Literatura e Música	- Produção massiva de literatura ou musica abusiva e que é enviada para mais do que um/a destinatário/a, incluindo casos de mailings massivas ao invés de um só caso de email discriminatório (que deveria ser enquadrado em comportamento abusivo ou ameaça dependendo do seu conteúdo). - Literatura que é abusiva em si mesma, independentemente de o/a seu/sua destinatário/a ser ou não da comunidade LGBT.
Incidentes Discriminatórios		Quaisquer incidentes discriminatórios que não são considerados crime.

ANEXO 2 | Relatório para a OSCE sobre Crimes de Ódio em Portugal 2014 (em inglês)

Hate crimes targeted at LGBT persons and/or organisations in Portugal during 2014

Report compiled by ILGA Portugal, for ILGA Europe's comprehensive submission to OSCE/ODHIR "Hate Crime Report 2014".

The OSCE report: *Hate Crime Laws – A Practical Guide*,¹⁹ describes hate crimes as "crimes motivated by intolerance towards certain groups in society" and on its 2006 annual report, the OSCE/ODIHR has further explained that "Hate crimes involve violent expressions of bias; they may take the form of assault, murder, threats, or property damage, such as arson, desecration, or vandalism."²⁰

The Portuguese Criminal Code does not have a specific article addressing hate crimes. However, sexual orientation and gender identity (the latter as of January 2013) are aggravating circumstances according to articles 132.º (Qualified Homicide) 145.º (Qualified Offense to Physical integrity) and 240.º (Racial, Religious and Sexual Discrimination), the latter includes violence, defamation and injury, and threat.²¹

This report includes media clipping and incidents reported to ILGA Portugal's support services.²²

1. Domestic Violence

Date: 18 January 2014

Location: Coimbra and Lisboa

Source of information: ILGA Portugal's Social Integration Service

Victim: lesbian female, 22 years old

Perpetrator: victim's mom and stepfather

Type of crime: physical and psychological violence/domestic violence

Brief description of the case: The victim fled her house and came to Lisbon to escape from a domestic violence scenario. According to the victim her parents had repeatedly committed acts of psychological violence and had inclusively committed acts of physical violence ever since the victim had started a relationship with another girl. They would monitor her phone conversations and internet searches; they would prevent her from leaving the house and from visiting her girlfriend. The victim was referred to another organization which runs a refuge house. The mother eventually knocked at ILGA Portugal's door and accused the organization of kidnapping her daughter and threatened the staff.

Status of the case: The victim was accompanied by another organization that has a refuge house for LGBT young people and eventually, with the help of a psychotherapist, managed to resolve things with her mother and returned home

19 OSCE Office for Democratic Institutions and Human Rights (ODIHR), *Hate Crime Laws – A Practical Guide*, 2009, p. 7. Available at: <http://www.osce.org/odihr/36426> (last consulted on 10 March 2014).

20 OSCE/ODIHR, *Annual Report 2006, 2007*, p. 65. Available at: <http://www.osce.org/odihr/25279?download=true> (last consulted on 10 March 2014).

21 These articles, were amended by Law n.º 59/2007, of 4 September. Available in Portuguese: <http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult/sections/leis-da-justica/pdf-ult/lei-n-59-2007-de-4-de/downloadFile/file/lei%2059.2007.pdf?nocache=1188893854.82> (last consulted on 10 March 2014).

22 ILGA Portugal offers a variety the LGBT community a variety of services which can be used to report hate crimes and hate motivated incidents, namely the Psychological Support Service, the Legal Department, the LGBT helpline and the Social Integration Service. These services can be reached in person (except the helpline), via email or phone.

2. Bias statement on second-parent adoption

Date: 26 January 2014.

Location: N/A (statement on newspaper)

Source of information: online media news.²³

Victim: N/A, the LGBT community.

Type of crime: not individually targeted verbal abuse.

Brief description of the case: This statement is intertwined with the approval, in first reading in Parliament, of second-parent adoption rights for LGBT families in Portugal. The President of the Bar Association (and later in 2014 elected Member of the European Parliament) is an active voice against the legal recognition of parental rights to LGBT persons. In this article the then President of the Bar Association firstly suggest the existence of an LGBT lobby and states that *"[i]t is an ultraminoritary sector of society who works as a sect, overbearingly imposing its certainties and insulting and mocking those who view differently. (...) it was by default approved a law that affronts the conscience of the majority. (...) [w]hat right has a woman to generate, deliberately, by an heterofobic fanaticism, a twofold orphan child (fatherless and without the possibility of ever knowing his identity). (...) [i]t seems to be important now to assure that, for the selfish happiness of some, children can be handed over to 'couples' where the mom's role and place is played by a man and those of a father played by a woman."*

Status of the case: the second-parent legislation failed in Parliament during 2014, there is no knowledge of further action against this statement.

3. Discrimination in school

Date: 4 February 2014

Location: Secondary School Macedo Fragateiro, Ovar

Source of information: phone call to ILGA Portugal

Victim: unknown lesbian female

Perpetrator: unknown teacher

Type of crime: psychological violence

Brief description of the case: the student and her girlfriend are victims of discrimination and psychological violence perpetrator by one of the teachers and without any action by the school board, despite the victim's parents' complaints. Furthermore ILGA Portugal's website is blocked in that school due to inappropriate content.

Status of the case: unknown. ILGA Portugal has contacted the school which has denied any discriminatory incident, refused to discuss the case and refused any type of collaboration with the organization, including for awareness-raising sessions.

4. Hate mail

Date: 19 March 2014

Location: N/A

Source of information: ILGA Portugal's contact form

Victim: ILGA Portugal, LGBT community

Perpetrator: David Luis

Type of crime: hate speech

Brief description of the case: the perpetrator left a message via ILGA Portugal's website saying that *"you are a bunch of mentally retarded fagots, disgusting people who want to mimic normal, healthy people"*.

Status of the case: N/A

5. Psychological Violence

Date: 2 April 2014

Location: Torres Vedras

23 Available, in Portuguese, at: <http://maior.tv.com.pt/marinho-pinto-arrasa-lobby-gay/> (last consulted on 20 april 2015).

Source of information: ILGA Portugal's Legal Department

Victim: lesbian female, 34 years old

Perpetrator: victim's family

Type of crime: threats and psychological violence, verbal abuse/domestic violence

Brief description of the case: the victim is constantly threatened of compulsory psychiatric hospitalization by her parents due to her sexual orientation. A few days prior to the victim's report she alleges being escorted by two members of security forces to a mental hospital without any justification.

Status of the case: The victim started receiving psychological support with ILGA Portugal and was unable to leave her house (just downstairs from her parents) due to the fact that she was unemployed and thus economically dependent.

6. Expelled from home

Date: 15 April 2014.

Location: unknown.

Source of information: ILGA Portugal's Social Integration Service.

Victim: 19 years-old gay male.

Perpetrator: victim's parents.

Type of crime: threats and psychological violence/domestic violence.

Brief description of the case: the victim asked for ILGA Portugal's support being expelled from home, by his parents, due to the disclosure of his sexual orientation. He explained being bullied by his family and not being possible to endure any longer that situation. He was staying at a friend's house where it would be possible to continue living and he was looking for help to find work and financial stability.

Status of the case: ILGA Portugal sought specific information for work integration and was later contacted by an NGO working with a refuge house for LGBT youth who were accompanying the victim's case and integration.

7. Psychological Violence

Date: 16 April 2014.

Location: Funchal, Madeira.

Source of information: ILGA Portugal's LGBT Helpline

Victim: Gay male, 17 years old.

Perpetrator: victim's parents

Type of crime: psychological violence/domestic violence

Brief description of the case: The victim resided in Madeira and contacted the helpline (and AMPLOS – an organisation of parents of LGBT persons) for help to leave his house due to the psychological violence he was being subjected to by his parents. The victim told that his parents would control his phone conversations, would resort to witchcraft to cure his homosexuality, would react if he was seen in public talking to other men and had deprived him of any economic resources.

Status of the case: When he turned 18 the victim fled to Lisbon and sought a more integrated support with the help of ILGA Portugal.

8. Blood Donation

Date: 22 April 2014.

Location: Parque Saúde de Lisboa.

Source of information: ILGA Portugal's Legal Department.

Victim: Gay male.

Perpetrator: Portuguese Institute for Blood and Transplant.

Type of crime: discriminatory incident.

Brief description of the case: while trying to donate blood the victim was asked by the health professional if he had had sexual intercourse with men. The victim asked which was the need for such a question and was told it was part of the protocol. After replying positively to the previously mentioned question, the health professional asked then "are you sure of your sexual orientation" and the victim told her that it was illegal to make such a question. The health professional replied that according to the existing protocol she had to ask and if the person was gay then they had to refuse the blood donation.

Status of the crime: the victim filed a formal complaint to the service and ILGA Portugal's legal department helped to draft a reply to the administrative complaint to the Portuguese Institute of Blood and Transplant and to the Ministry of Health, Commission for Citizenship and Gender Equality and to the Portuguese Ombudsman. The complaint stressed that the nature of sexual behaviors of the victim had not been assessed and has such the donation's refusal was based solely on the victim's sexual orientation, which is illegal. The victim is still banned to donate blood (it is a permanent ban) and ILGA Portugal is working closely with the Institute for Blood and Transplant to change procedures and policies.

9. Discrimination in the workplace

Date: 8 May 2014

Location: unknown

Source of information: ILGA Portugal's Legal Department

Victim: male

Perpetrator: male, victim's hierarchical superior

Type of crime: threats and verbal abuse

Brief description of the case: according to the victim's report, he works as a Chef and on the date of the incident he was reprehended, out of the nowhere, by the perpetrator because of misplaced cutlery. The victim refused any responsibility and continued working whereas the perpetrator started threatening him and trying to physically assault him but was stopped by another co-worker who was witnessing everything. The perpetrator insulted the victim, including with matters of his private life and the verbal abuse had a bias and homophobic motivation. The victim threatened to call the police and none of the witnesses intervened. The perpetrator threatened to beat him outside of the workplace.

Status of the case: unknown. The victim asked for legal support to present a formal complaint against the perpetrator and ILGA Portugal has referred the Authority for Working Conditions and applicable legislation.

10. Arrested because of sexual orientation

Date: 20 May 2014.

Location: Lisbon airport.

Source of information: media report.²⁴

Victim: Mikky Blanco, US rapper.

Perpetrator: unknown member of a security force.

Type of crime: individually targeted verbal abuse.

Brief description of the case: the rapper was arriving to Lisbon for a performance and sought information from a police officer to buy a taxi voucher with his credit card. According to the artist he overheard "go away, you fagot" and he replied "fuck you". The victim was arrested and had to pay a 600€ fine and shared on Facebook "being arrested in Portugal because I'm gay".

Status of the case: After paying the fine, the victim was released and left the country after the scheduled performance.

11. Discrimination of Teacher

Date: 15 June 2014

Location: Caldas da Rainha

Source of information: ILGA Portugal's Legal Department

Victim: Male, teacher

Perpetrator: Victim's colleague

Type of crime: verbal abuse

Brief description of the case: according to the victim's report, very recently one of his colleagues and fellow teacher has started to verbally abuse of him, making fun and humiliating him due to his sexual orientation. Other colleagues do the same but in a subtle manner and thus he has always disregarded them. He now feels depressed and unwilling to work.

²⁴ Available, in Portuguese, at: <http://www.noticiasaoiminuto.com/mundo/222561/rapper-detido-em-portugal-por-alegadamente-ser-gay> (last consulted on 20 april 2015).

Status of the case: unknown. ILGA Portugal provided the victim with the necessary information to present a formal complaint against his colleague, namely through the Authority for Working Conditions. The organization has also offered the Psychological Support Service as a resource.

12. Physical Violence

Date: 18 August 2014

Location: Lagos

Source of information: email sent to ILGA Portugal

Victim: Gay Male

Perpetrator: Nightclub security guard

Type of crime: physical violence

Brief description of the case: after a night out and exchange of words with the security guard, the victim was beaten and ended with injuries on his knees, hands and one foot. The incident has had a great impact on the victim's life. According to the witness and victim's friend (who sent the email), the reason for the assault was the victim's sexual orientation. The victim filed a formal complaint to the police.

Status of the case: unknown. ILGA Portugal provided the witness with all the necessary information on legal and social protection of the victim. Neither the victim nor the witness ever contacted the organization again.

13. Assault and Physical Violence

Date: 22 August 2014

Location: Lisboa

Source of information: email sent to ILGA Portugal

Victim: Gay male

Perpetrator: unknown group of 4 men

Type of crime: assault, verbal abuse

Brief description of the case: according to the victim's report he was assaulted by a group of men while walking on foot in Lisbon after exiting a nightclub. A car with a group of 4 men stopped him, beat and pushed him while stripping down his pants and telling him "you fucking fagot". The victim recognized some of the perpetrators as being on the prior nightclub with him, but he assures never to have interacted with any of them but noticed one in particular staring at him with an hatred expression. The victim went to the police station but did not disclose his sexual orientation.

Status of the case: unknown. ILGA Portugal's Legal Department provided the victim with the necessary information on victim's support and protection. The victim never contacted the organization again.

14. Illegal therapy

Date: 24 August 2014

Location: unknown

Source of information: email sent to ILGA Portugal

Victim: Gay male, 34 years old

Perpetrator: victim's parents

Type of crime: psychological violence

Brief description of the case: according to the victim's report, he had been illegally medicated by his parents with sleeping pills and with the help of a psychiatrist due to his sexual orientation and with the purpose of curing him. His parents tell him frequently that he disgusts them.

Status of the case: unknown. ILGA Portugal replied the victim's email with resources and asking for further information. The victim never replied back.

15. Extremists attack outside an LGBT club

Date: 31 August 2014.

Location: lesbian nightclub, Lisboa.

Source of information: media report²⁵ and ILGA Portugal's legal department.

Victim: a group of 8 persons (women and men).

Perpetrator: a group of 7 white men, dressed with black clothes, shaved hair and with muscular figure (according to the victims they seemed to be 'skinheads')

Type of crime: extreme physical violence and hate speech.

Brief description of the case: the nightclub was closing and its last customers were talking outside, in the street, where they were attacked by a group of skinheads who started insulting them "*you (girls in the group) should take a dick, but you don't like dicks do you?*", "*I hate faggots and lesbians, you should be all be beaten*", "*you're sick*", "*you should all be beaten and left lying on the floor*". One of the victims reacted and said "*we don't like straight people either*" and the beatings started. The victims were punched in the face, nose, eye and in the back, were pushed against the wall and to the floor, and rocks were thrown to their heads. The police was called but the perpetrators had already fled. One of the victims went with the police (in their car) to pursue the perpetrators and two witnesses went with other police officers and eventually found to possible perpetrators (but who had not hit anyone) but they do not know if the police identify those two persons (they kept a safe distance).

Status of the case: Unknown. ILGA Portugal's legal department met with a victim and owners of the nightclub to help process a formal complaint and to help gather information to sustain the complaint (by collecting video footages from surrounding stores). The victims and witnesses did not want to present a formal complaint, despite encouraging efforts and free legal support. ILGA Portugal also liaised with the criminal police, who was already investigating some extremists groups operating in Lisbon.

16. Family abuse

Date: 3 November 2014

Location: Cascais

Source of information: email sent to ILGA Portugal

Victim: gay male, 17 years old

Perpetrator: victim's brothers

Type of crime: physical and psychological violence

Brief description of the case: the report was made by a social worker who was accompanying the victim's case. According to the report the victim's mother had died and the father was an absent figure, the victim's brothers had physically and verbally abused him due to his sexual orientation. The National Emergency Line had also received the victim's request for support and contacted ILGA Portugal.

Status of the case: the victim started receiving support by ILGA Portugal's Psychological Support Service.

17. Expelled from home

Date: 12 November 2014

Location: Vila Nova de Gaia

Source of information: phone call to ILGA Portugal

Victim: Lesbian female

Perpetrator: victim's parents

Type of crime: psychological violence

Brief description of the case: the victim disclosed her sexual orientation to her parents and was expelled from home. The report was done by one of the victim's teachers

Status of the case: unknown. ILGA Portugal, provided the teacher with all the available information and resources for victims of domestic violence. There was no feedback on the case.

18. Roma man victim of domestic violence

Date: 14 November 2014

Location: Lisboa

Source of information: ILGA Portugal's Social Integration Service

25 Available, in Portuguese, at: http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=4111879 (last consulted on 20 april 2015)

Victim: Gay man of Roma origins

Perpetrator: the victim's Roma community and parents

Type of crime: psychological violence/domestic violence

Brief description of the case: the victim was referred to ILGA Portugal by his social worker and because he had just been forced out of his Roma community due to his sexual orientation. The victim's parents had expressed their hatred and stopped speaking to him months earlier.

Status of the case: Unknown. After providing psychological support to the victim and arranging for an alternative means of accommodation the victim never contacted ILGA Portugal again.

19. Bone Marrow Donation

Date: 15 November 2014

Location: N/A

Source of information: Message sent via ILGA Portugal's website

Victim: gay male

Perpetrator: Portuguese Institute for Blood and Transplant

Type of crime: discriminatory incident

Brief description of the case: A gay man was refused as a bone marrow donor, after being considered compatible on a specific case, due to his sexual orientation which qualified him as a member of a risk group and thus ineligible for donation.

Status of the case: unknown. ILGA Portugal contacted the person who reported the incident to collect further information but the person never replied.

20. Discrimination on the Metro

Date: 20 November 2014

Location: Porto

Source of information: Email sent to ILGA Portugal

Victim: lesbian couple

Perpetrator: staff member of the Metro

Type of crime: discriminatory incident

Brief description of the case: the victims were urged by the perpetrator to stop displaying affections in public "to not offend other persons". The victims asked for the perpetrators ID and he refused to provide it.

Status of the case: ILGA Portugal provided the victims with the resources for action.

21. Woman attacked by kissing another woman in a taxi

Date: 8 December 2014.

Location: Porto.

Source of information: media reports.²⁶

Victim: Sara Salvador, 28 years old.

Perpetrator: unknown taxi driver.

Type of crime: extreme physical violence.

Brief description of the case: the victim entered the taxi with a female friend and when reaching the first destination and kissing her friend on the mouth to say goodbye, the taxi driver told her to leave the car. The victim asked why and when she reached the door handle the taxi driver was already out of the car and punched her. While she was trying to take note of the license plate, the taxi driver threw her to the floor and dragged her. Then he left. According to victim the taxi driver never said a word, just kept on laughing while hitting her. The victim was seen at the hospital and presented a formal complaint to the police

Status of the case: unknown.

²⁶ Available, in Portuguese, at: <http://www.esquerda.net/artigo/jovem-agredida-violentamente-cria-onda-de-solidariedade/35147> and http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/detalhe/espandada_apos_beijo_entre_mulheres.html (last consulted on 20 april 2015).

ANEXO 3 | Sobre a ILGA Portugal

Fundada em 1995, a ILGA Portugal é a maior e mais antiga associação que luta pela igualdade e contra a discriminação das pessoas LGBT em Portugal.

A Associação ILGA Portugal tem por principal objetivo a integração social da população lésbica, gay, bissexual e transgénero e das suas famílias em Portugal através de um programa alargado de apoio no âmbito social que garanta a melhoria da sua qualidade de vida; através da luta contra a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género; e, através da promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género.

Trata-se de uma organização de âmbito nacional, cuja sede é em Lisboa, e que integra, a nível nacional, o Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. A nível europeu, foi a primeira organização portuguesa a integrar a Plataforma para os Direitos Fundamentais da Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais, para além de representar Portugal na *Advocacy Network* da *ILGA-Europe* e de ser membro fundador da *Network of European LGBT Families Association* (NELFA). A nível internacional, é membro da *International Lesbian and Gay Association* (ILGA) e é correspondente do Dia Internacional da Luta contra a Homofobia e Transfobia (IDAHOT).

Intervenção Política e Cívica

Contribuímos, com campanhas estruturadas, para vitórias importantes como a igualdade no acesso ao casamento, a lei da identidade de género ou a inclusão da categoria “orientação sexual” no artigo 13º da Constituição, entre outras;

organizamos debates e conferências, como o Fórum do Casamento entre Pessoas do Mesmo Sexo, a Conferência Internacional “Políticas Integradas contra a Discriminação das Pessoas LGBT” ou a Conferência Internacional “Famílias no Plural”;

editamos materiais informativos, tendo também editado livros infantis e um livro para colorir para todas as famílias;

fazemos trabalho de educação, sensibilização e formação para públicos estratégicos;

apresentamos reivindicações em audiências com grupos parlamentares e como Governo; e produzimos comunicados de imprensa e cartas aos partidos e órgãos de soberania;

participamos na organização da Marcha do Orgulho LGBT.

Arraial Lisboa Pride

O Arraial Lisboa Pride é o maior evento LGBT de Portugal. Organizado desde 1997 pela ILGA Portugal em parceria com a CML, está integrado nas Festas de Lisboa. O Arraial Lisboa Pride é uma celebração da diversidade e da igualdade no coração de cidade e é uma festa ao ar livre, aberta e gratuita, onde o divertimento impera e a discriminação não entra. Mais informação em <http://www.ilga-portugal.pt/lisboapride/>.

Prémios Arco-Íris

Desde 2003 a ILGA Portugal atribui prémios como forma de reconhecimento e incentivo a pessoas e/ou instituições que contribuíram de forma significativa para a luta contra a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género. Mais informação em <http://premioarcoiris.ilga-portugal.pt/>.

Centro LGBT

O Centro LGBT sempre foi um espaço comunitário, um espaço de apoio, um espaço de trabalho – e uma espécie de oásis onde apenas a discriminação não é bem-vinda. E o Centro é um espaço virado para fora, a partir do qual acontecem muitas iniciativas que transportam os valores da não-discriminação para a cidade e para o país.

Serviço de Aconselhamento Psicológico (SAP)

O SAP presta apoio e aconselhamento psicológico à comunidade em geral, nomeadamente, à população LGBT e às suas famílias. É conduzido por uma equipa de profissionais que oferecem o seu trabalho voluntariamente, que recebem formação específica e que são acompanhados/as em sessões de supervisão mensais. Acolhe anualmente um/a estagiário/a académico ou profissional. Tem parcerias com várias faculdades e com a Ordem dos Psicólogos.

Linha LGBT – Linha Telefónica de Apoio e Informação LGBT

A Linha LGBT é um serviço de atendimento telefónico, anónimo e confidencial, que promove o acesso ao apoio e à informação sobre a realidade LGBT em todo o país. Abrange áreas como saúde, leis e direitos, acesso a serviços de âmbito social, lazer e bem-estar. Os pedidos de apoio incluem denúncias de situações de discriminação e de violência, e são encaminhados e referenciados para os serviços adequados. É dinamizado por uma equipa de voluntários/as com formação inicial alargada e formação contínua. Tem parcerias com diversas associações como APAV, GAT/Checkpoint Lx, ACIDI, entre outras.

Departamento Jurídico

O Departamento Jurídico presta informações de carácter jurídico relacionadas com a temática LGBT, independentemente do ramo de Direito em causa e o serviço está acessível a qualquer pessoa. A maioria dos contactos prende-se com denúncias de situações de discriminação em função da orientação sexual e/ou identidade de género da vítima ou de terceiros/as e com pedidos de informação para a realização de casamentos entre pessoas do mesmo sexo e de situações relativas ao reconhecimento da parentalidade das pessoas LGBT. O Departamento Jurídico da Associação é assegurado por voluntários/as com formação jurídica.

Serviço de Integração Social

O Serviço de Intervenção Social presta apoio social a cidadãos/ãs e famílias LGBT que se encontram em situações de vulnerabilidade social, tendo também vindo a acompanhar casos de requerentes de asilo. Articula com redes de suporte social e tem parcerias com organizações e organismos públicos com respostas sociais, promovendo o acesso a serviços e direitos sociais. É desenvolvido por uma equipa de voluntários/as com experiência em Serviço Social e em articulação com o SAP, Departamento Jurídico e Linha LGBT.

Centro de Documentação Gonçalo Diniz (CDGD)

O CDGD, único no país, disponibiliza a maior coleção na área da defesa dos direitos LGBT. Serve dirigentes, associados/as, funcionários/as e outros/as voluntários/as da ILGA Portugal, de grupos de interesse e outras Associações e entidades parceiras, investigadores/as, docentes, estudantes e outros/as profissionais que desenvolvam trabalhos e estudos na área de especialização do Centro, e público em geral. Tem parcerias com várias editoras, distribuidoras e uma rede de escritores/as nacionais com quem promove eventos dentro e fora do Centro LGBT, como a edição anual da Feira do Livro LGBT ou sessões de lançamentos e apresentações de livros.

Como contribuir para o trabalho da ILGA Portugal?

Todas as pessoas são precisas na luta contra a discriminação – e há várias formas de contribuir:

Voluntariado

voluntariado@ilga-portugal.pt

Associado/a

ilga-portugal.pt/participar/inscricao-socio
associades@ilga-portugal.pt

Consignação do IRS

Na altura de entregar o IRS, é possível contribuir com 0,5% do imposto liquidado para a ILGA Portugal. Basta preencher no anexo H (Benefícios Fiscais e Deduções), o campo 901 do quadro 9 com o NIPC: 503 777 331

Donativos

Os donativos em dinheiro contribuem para as atividades de uma IPSS ao mesmo tempo que oferecem benefícios fiscais relevantes. Basta fazer uma transferência para o NIB 003506970057925863015 e enviar cópia do comprovativo, bem como nome e indicação da morada para envio do recibo.

Mais informação

www.ilga-portugal.pt
www.facebook.com/ilgaportugal
twitter.com/ilgaportugal
youtube.com/ilgaportugal

Centro LGBT

218 873 918
centro@ilga-portugal.pt
 Rua dos Fanqueiros, 40, 1100-231 Lisboa

Linha LGBT

218 873 922
 969 239229
 Skype:linhalgbt
linhalgbt@ilga-portugal.pt
 De quarta a domingo, das 20H às 23H

SAP

927 247 468
sap@ilga-portugal.pt

Departamento Jurídico

juridico@ilga-portugal.pt

Serviço de Integração Social

sis@ilga-portugal.pt

Centro de Documentação

cdgd@ilga-portugal.pt

